DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terça-feira, 26 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1819** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Licitações e Contratos 3
Chamamento Público 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Autorização de Contratação Direta 4
Aviso de Licitação 4
Extrato de Termo Aditivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando que o **Edital de Convocação nº 83**, em atendimento ao Ofício nº 035/2026 do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a contratação de Cirurgiões Dentistas para recomposição de pessoal, com vagas autorizadas pelo **Decreto nº 4.969 de 07/05/2026**; e considerando que uma das candidatas convocadas (inscrita sob o nº 0409678) e a candidata da lista de espera (inscrita sob o nº 0409934) manifestaram desinteresse na vaga;

Considerando o Ofício nº 089/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a contratação de 1 (um) Inspetor de Alunos para recomposição do quadro de pessoal, em virtude de pedido de demissão de servidora, com vaga autorizada pelo **Decreto nº 4.971, de 18/05/2026**; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizados a serem preenchidos através dos Decretos expressos acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12 º	ELENIR ZANCHIN BIRUEL PANDINI	0411001

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
22 º	RENAN DE PAULA MENDONÇA SILVA	0412041

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecerem, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13 º	DANIELLE DE CASTRO VEIGA CAVALINI	0410017

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
23 º	FELLIPE ARENGHERI DE OLIVEIRA RAMOS	0411272

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 25 de maio de 2026.
Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, CONVIDA o Senhor Presidente da Câmara Municipal – Cássio Aparecido Pereira, e aos demais Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo Municipal, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 28 de maio de 2026, às 18:00 horas, para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2026, em atendimento aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Guariba, 21 de maio de 2026
FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do artigo 73, c/c artigo 94, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao ***artigo 11, do Decreto nº 4.785 de 08 de maio de 2025, republica o edital de Chamamento Público***, para ingresso de novos interessados à participação no ***Credenciamento nº 003/2025,*** cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Jurídicas, Microempreendedores Individuais – MEI, para prestação de serviço de apoio aos estudantes com deficiências, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, denominados como Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto municipal nº 4.785, de 8 de maio de 2025; bem como pelas condições estabelecidas no Edital.

Os interessados deverão se inscrever mediante protocolo dos documentos de habilitação, *relacionados no item 6 do Edital*, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1.190, centro, Guariba/SP. A documentação poderá ser encaminhada por via digital, através do endereço eletrônico: ***comissaolicita@guariba.sp.gov.br***.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, situada Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada no site: www.guariba.sp.gov.br.

Guariba, 25 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 111/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 11/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição do medicamento judicial: **UPADACITINIBE (RINVOQ) 30MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA – 3 CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS**, por um período de cerca de 3 meses, proferida nos autos dos **processos nº 1002930-50,2024.8.26.0222**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME – CNPJ nº 20.227.692/0001-12**, pelo valor unitário de **R$6.440,00** totalizando **R$19.320,00**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021**.** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos

termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 25 de maio de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 79/2026
(X) Dispensa nª 23/2026 ( ) Inexigibilidade nº ___/2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **contratação de empresa especializada em engenhariam de telecomunicações para a prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica, visando à obtenção de Outorga de Serviço Limitado Privado (SLP) e o licenciamento de estações junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para o Município de Guariba,** conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **GLAUCIUS BOTOSSO ME – CNPJ 37.901.320/0001-22, no valor total de R$ 2.000,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 25 de maio de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros in natura e hortifrúti minimamente processados em atendimento às Secretarias e Departamentos Municipais, sendo Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria do Desenvolvimento Social, e Departamento de Difusão Cultural, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 11 de junho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **27 de maio a 10 de junho de 2026 (Pregão Eletrônico nº 053/2026).**

Guariba, 25 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 068/2022 - Processo de Licitação nº 250/2022; Convite Nº 016/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JOSÉ NILDO DEFANTE ***431368**; *Objeto:* contratação de empresa especializada no levantamento dos imóveis públicos próprios municipais que integram o patrimônio municipal, o cadastramento dos imóveis públicos municipais que ainda não integram este acervo, com o objetivo de atualizar o acervo municipal e possibilitar a modernização da gestão do patrimônio imobiliário público do município de Guariba/SP; *Aditamento:* Fica prorrogado, o prazo do Contrato Administrativo nº 068/2022, por mais 05 (cinco) meses, no período de *24/05/2026 a 23/10/2026*, para continuidade dos serviços de levantamento de imóveis

públicos municipais, que integram o patrimônio municipal, de cadastramento físico dos bens imóveis públicos que ainda não integram esse acervo, com vistas a atualizar a modernização da gestão do patrimônio público do município, com fundamento no *art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.* As partes, em comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 068/2022, para a atualização monetária acumulada do IPCA do IBGE, no último período anual contratual de MAI/2025 a ABR/2026, de 4,39% o que confirma o reajustamento do valor mensal dos serviços prestados, de R$ 3.371,30 para R$ 3.519,30, que corresponde a R$ 17.596,50 para o período, com fundamento no *art. 40, inciso XI, da Lei federal 8.666/93.* Data de Assinatura: 22/05/2026.

Guariba, 25 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....